



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 539/2009**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso  
XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando que a Juíza Luciana Ferreira dos Santos  
Abrão, titular da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO, encontra-se fruindo  
férias até o dia 7 de agosto de 2009;

Considerando que a 3ª Vara da Comarca de Mineiros  
(substituta automática) acha-se desprovida de titular;


Considerando o retorno das férias do Juiz Rui Carlos de  
Faria e o final do período de substituição do Dr. Danilo Farias Batista Cordeiro no dia  
31/7/2009 (Dec. nº 1.330/09);

Resolve:

Designar o Dr. RUI CARLOS DE FARIA, Juiz da 1ª  
Vara Cível e da Infância e da Juventude, da Comarca de Mineiros/GO, para responder  
pela jurisdição eleitoral da 21ª ZE, sediada em aludida Comarca, no período de 1º a  
7/8/2009, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás, aos 4 dias do mês de agosto de 2009.

  
Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente